



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 30/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A CLASSIFICAÇÃO FINAL, A CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E A LISTA DE CANDIDATOS SUPLENTEs do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Gestão Pública Municipal – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 19/2026 e editais subsequentes.

1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR POLO E DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA.

1.1. POLO DE GUARAPUAVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00683-1	Marcos Dean Da Silva Paiva	1
00016-7	Ieda Matilde Guimarães De Almeida	2
00711-0	Lear Silvério Piotto Filho	3
00639-4	Michele Pâmela Cavalcante De Souza	4
00706-4	Juliana De Lima	5
00002-7	Joao Francisco Da Silva Rocha	6
00275-5	Roberta De Lima Santos	7
00124-4	João Ferreira Da Silva Neto	8
00661-0	Aline Cristina Schram	9
00647-5	Domingos José Da Silva	10
00051-5	Amanda Fernandes Monegato	11

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00319-0	Felipe De Araujo Tonolli	12
00374-3	Jose Cleber Xavier Da Costa	13
00205-4	Tamara Regiane Alves Cecilio	14
00209-7	Camila Fernandes Duarte	15
00006-0	Cristiano Jonson De Souza	16
00102-3	Magno Vinicius Souza Pereira	17
00189-9	Jose Alexandre Goncalves	18
00318-2	Adao Carlos Ferreira Melo	19
00194-5	Ualisson Santos Souza	20
00100-7	Edvânia Dos Santos Rocha	21
00567-3	Priscilla Morgana Faria Lima	22
00416-2	Edmilson Dos Santos	23
00014-0	Lucas Vinicius Boeira Lustoza	24
00655-6	Eronilson Ferreira De Paula	25
00501-0	Warren Hermes Bezerra Jabinal	26
00389-1	Adriano Silva De Lima	27
00324-7	Lucas De Jesus Rodrigues Sarmiento	28
00422-7	Matheus Pierre Reis Fernandes	29
00642-4	Camila Gomes Teixeira	30
00680-7	Cosmo Souza Marinho	31
00699-8	Kauane Cristina Do Nascimento	32
00653-0	Maria Vitoria Miguel	33
00032-9	Marjorie Olbertz Bellini	34
00527-4	Daiane Guenola Mateuzzi	35
00008-6	Ramon Barbosa E Silva	36
00115-5	Pierre Richard Jean Louis	37
00506-1	Iohran Lucas Liebman	38
00332-8	Daiane Batista Miranda	39
00442-1	Eliane Lopes De Camargo Rodrigues	40
00354-9	Nixon Jose De Oliveira	41
00517-7	Mariza Morozini	42
00654-8	Daniela Da Rosa Pacheco	43

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00345-0	Luciane Aparecida Falcão De Moura	44
00407-3	Denize Costa De Carvalho	45
00031-0	Francielli Strada	46
00177-5	Luana Maria Bezerra Da Cunha	47
00686-6	Yan Grijo Machado	48
00159-7	Regina Loube De Paula	49
00525-8	Vanessa Teixeira	50

1.2. POLO DE PALMITAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00042-6	Elisangela Martins Dos Santos	1
00122-8	Luis Fernando De Paulo	2
00165-1	Diego Gomes Da Silva	3
00289-5	Rafael Peres Alves	4
00575-4	Fábio Shinji Ueno	5
00484-7	Alecia Janaina De Jesus Silva	6
00528-2	Hernandes Pereira Da Silva	7
00439-1	Adriele De Jesus Magno De Castro	8
00519-3	Washington Ryoiti Watanabe	9
00554-1	Michele Moutinho Dos Santos Morais	13
00012-4	Elton Otto Back	14
00105-8	Tatiana De Souza	10
00141-4	João Marcio Silva Mendes	11

1.3. POLO DE PONTA GROSSA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00697-1	Emmerson Augusto Nogueira Alexandrino	1
00323-9	Marcelo Hartmann	2
00028-0	Lucimara Stafin	3

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00090-6	Edivaldo De Freitas	4
00614-9	Marcio Moraes Do Nascimento	5
00157-0	Delma Braz Serenato	6
00011-6	Katya Neide Pena Flores	7
00378-6	Rodrigo Santana Gato	8
00533-9	Jose Heron Goulart Junior	9
00063-9	Rafael Fernando Ireno Guerreiro	10
00684-0	Michel Hitoshi Watanabe	11
00539-8	Valquíria Maciel De Lara Da Silva	12
00571-1	Viviane Aparecida Machado	13
00691-2	Gilmara De Cássia Ventura	14
00188-0	Jaqueline Garcia Dos Santos	15
00092-2	Katiane Correa De Moraes	16
00505-3	Rodrigo Dos Santos Borges	17
00615-7	Ahirton Vitória Dos Reis Filho	18
00675-0	Elisabeth Mendes Belo	19
00716-1	Deivide De Souza Nascimento	20
00211-9	Pamela Bueno	21
00400-6	Christopher Renan Marinho De Sousa	22
00604-1	Alfredo Reis Mulungú	23
00682-3	Marcela Dalila De Souza Ribeiro Guimarães	24
00532-0	Wagner Kloster Antunes	25
00489-8	Adriana Jesus De Sousa	26
00388-3	Ana Maria Costa Da Silva	27
00241-0	Cleunice Oliveira Dos Santos	28
00200-3	Ricardo Cristian Moschen	29
00360-3	Thiago Joel Gonçalves Da Costa	30



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00499-5	Hitalo Gisoni De Barros	31
00700-5	Alan Guilherme Gruber	32
00111-2	Malena Jorge	33
00638-6	Lucas Guerra De Santana	34
00021-3	Manuel Nambua	35
00365-4	Aliston Fernandes De Souza	36
00186-4	Ana Carolina Freitas Ribeiro	37
00641-6	Cristina De Souza Leite	38
00295-0	Vilmara Vaz De Oliveira	39
00624-6	Marcelo Pereira De Oliveira	40
00044-2	Adriano De Sousa Cirqueira	41
00058-2	Jacques Plácido Dos Santos Ferreira	42
00246-1	Derliz Hong Hung Moreno	43
00611-4	Luan Jesus Guimarães	44
00408-1	Bianca De Brito Delgado	45
00603-3	Flavia Barboza Santos	46
00182-1	Ana Clara Carvalho Trindade De Sá Barreto	47
00715-3	Clélia Cristina Neves Pinto	48
00605-0	Mateus Nunes	49
00228-3	Breno Oliveira Lima Ramos	50

1.4. POLO DE TURVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00107-4	SYDNEI MORENO PINHEIRO	1
00625-4	TANATÃ ROSENDO DE ALMEIDA	2
00143-0	DAIANE LINO DA SILVA	3
00384-0	FRANCISCO RIVALDO DUARTE	4
00335-2	NAUBERTH MARTINS SOARES	5



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2. CANDIDATOS SUPLENTEs, POR POLO

2.1. POLO DE GUARAPUAVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00178-3	Beatriz A Novaes Dos Reis	51
00257-7	Jonathan Andrei Macedo Brandao	52
00328-0	Marcos Vinicius Cavalcante Panta	53
00351-4	Katlyn Pereira Santana	54
00030-2	Matheus Augusto Cordova Meira	55
00262-3	Daniela Alejandra Alvarado Olivo	56
00630-0	Luiz Henrique Santana Depollo	57
00053-1	Daniel Buch Zavadzki	58
00181-3	Ingrid Lorena Da Silva	59
00033-7	Letícia Frigo	60
00015-9	Maria Eduarda Vetiato Raimundo	61

2.2. POLO DE PONTA GROSSA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00690-4	Victor Matheus Kogus	51
00301-8	Maria Luisa Derbis	52
00398-0	Ernani Schneider	53
00069-8	Mayara Silva Leal Paz	54
00600-9	José Renato Costa Ribeiro	55
00553-3	Carlos Henrique Arruda Naveiro	56
00347-6	Leocádia Rodrigues Soares Rodrigues	57
00707-2	Walmir Cordeiro Cavalcanti	58
00163-5	Francisco Laércio Albuquerque De Sousa	59
00007-8	Michael Alex Ferreira	60
00054-0	Idieni Amélia Möller	61



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00698-0	Kátia Maria Buaski Musialaki	62
00659-9	Leonam Monteiro Mendonça Xavier	63
00523-1	Lorena Lehmann Alves	64

3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida terão matrícula provisória efetivada, considerando o limite de vagas por polo, OBSERVADO o processo classificatório. Ressaltamos que a matrícula definitiva está condicionada à entrega e análise dos documentos físicos solicitados no “**item 3, subitens 3.5.1 a 3.5.7**” deste edital.

3.2. A matrícula será realizada no período de **9 de abril a 17 de abril de 2026**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação poderá ser enviada por SEDEX, para o seguinte endereço:

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – NUPG

CURSO: **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz

CEP: 85015-430, Guarapuava – PR

ASSUNTO: **Documentos de matrícula**

3.3. A documentação enviada por SEDEX, deve chegar ao endereço acima mencionado até o dia **17 de abril de 2026, impreterivelmente**. Sendo assim, o candidato deve observar os prazos dos correios para a postagem da documentação.

3.4. Será excluído do processo de seleção de matrícula, o candidato que, não cumprir os prazos estabelecidos no **item 3.3 deste edital** e não enviar a documentação completa para análise, constante no **item 3.5 deste edital**.

3.5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.5.1. Requerimento de Matrícula, conforme **Anexo 1**, devidamente preenchido e assinado.

3.5.2. Termo de Ciência e Compromisso, conforme **Anexo 2**, devidamente preenchido e assinado.

3.5.3. Cópia do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado, no que couber. Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento (certidão/declaração de conclusão) que comprove o término dos cursos de graduação, o qual também deve informar a data em que foi realizada a colação de grau e, juntamente acompanhado de Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (**Anexo 3**).

a) Esta certidão/declaração de conclusão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curtíssimo prazo para efeitos legais (**120 dias a partir da data de colação de grau**).

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

b) Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil.

3.5.4. Cópia do respectivo Histórico Escolar de Graduação completo (deve conter todas as páginas, constando a carga horária total e a data de colação de grau ou data de conclusão do curso).

3.5.5. Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

a) Registro de Identidade Civil (RIC).

b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.

c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

d) Carteira de Classe Profissional.

** Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.*

3.5.6. Cópia do CPF ou o Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

3.5.7. Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;

b) visto de estudante, quando for o caso;

c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

3.5.8. Foto Digital deverá ser enviada para o e-mail nupg@unicentro.br, conforme segue:

- Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.
- Enquadramento: da cabeça até os ombros e do rosto inteiro.
- É preciso ter uma boa iluminação e foco.
- O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- Formato de arquivo JPEG.
- Resolução Máxima 500x500pixels.
- O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

3.6. O resultado da análise dos documentos físicos será publicado em edital específico.

3.7. O prazo de matrícula é conforme o **Anexo 1 – Cronograma de Atividades** do edital nº 26/2026, considerando o **calendário do Município de Guarapuava**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital, bem como todos os demais editais, referentes a este processo seletivo, serão publicados no endereço eletrônico: www3.unicentro.br/especializacao/editais/ e ead.unicentro.br/editais/, a inscrição implicará conhecimento das instruções e compromisso tácito de aceitação das condições do Processo de Seleção.

4.2. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e/ou matrícula, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4.3. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização gratuitos da UNICENTRO sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico, conforme Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de Educação a Distância - EaD, da UNICENTRO.

4.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implica no cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.5. Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo.

4.6. As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.8. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.9. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

4.10. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 8 de abril de 2026.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância-
NEAD/UNICENTRO

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Aberta do Paraná -
UAB/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **Especialização em Gestão Pública Municipal**. *RA (a ser preenchido pela DIAP-PG):* _____

1. Dados Pessoais

Nome:		
Nome Social:		
Sexo: () Masculino () Feminino		
Raça: () Amarela () Branca () Negra () Preta () Indígena () Parda		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

2. Endereço

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:	Fone: ()

3. Formação universitária

Graduação:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

_____, ____/____/____

Assinatura do requerente

<u>Espaço Destinado à DIAP-PG</u>
() Cópia do RG e CPF.
() Cópia frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data de realização da colação de grau ou data.
() Cópia frente e verso do histórico de graduação contendo todas as páginas, a carga horária total do curso e a data da colação de grau e/ou a data de conclusão do curso.
() Foto Digital



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO 2

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) à matrícula no curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, declaro, para os devidos fins, que tenho ciência da legislação vigente, em especial do Decreto nº 12.456/2025, o qual estabelece, como exigência legal, a obrigatoriedade de realização de atividades presenciais correspondentes a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária do curso, a serem cumpridas no polo de apoio presencial ao qual estou vinculado(a).

Declaro estar ciente de que a participação nas referidas atividades presenciais é obrigatória, não se tratando de exigência institucional, mas de determinação legal, constituindo requisito indispensável para a integralização do curso e obtenção do diploma de Pós-Graduado(a) em Gestão Pública Municipal.

Por fim, declaro estar ciente de que o não cumprimento das exigências documentais e/ou dos prazos estabelecidos acarretará no cancelamento do meu registro acadêmico.

Tenho ciência de que este Termo, devidamente assinado, é documento obrigatório para a efetivação da matrícula, sendo que a não apresentação, juntamente com todos os demais documentos, implicará na não efetivação da matrícula.

Por estar de acordo, firmo o presente Termo de Ciência e Compromisso.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO

(ESPECIALIZAÇÃO – EAD)

DADOS:

NOME:	
CPF:	RG:
CURSO:	
POLO/CIDADE:	

Declaro estar ciente que em até 90 dias após a assinatura do presente Termo de Compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação, a entregar no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a seguinte documentação:

() Cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Aluno(a)